



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 173/2020, de 16 de Dezembro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017**, de 15 de maio de 2017 e a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018**, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658/2020, de 04 de novembro de 2020**, que delega a competência de nomear membros dos Colegiados dos Cursos e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2020 - CCCC-**, de 10 de Dezembro de 2020, que solicita a prorrogação do mandato dos membros do colegiado do curso de Ciências Contábeis Campus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros do colegiado do curso de Ciências Contábeis Campus Mossoró, conforme portaria Nº 112/2020, de 26 de Agosto de 2020.

Art. 2º O mandato dos membros do colegiado acima reconduzido deve se estender até 60 (sessenta) dias após início do calendário acadêmico 2020.2 da graduação, quando deverá ser realizada eleição para escolha dos novos membros do colegiado do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação